



## Tese nº 25

Tema: Padrões brasileiros em telecomunicações

Identificação: Proposta de Resolução

Autoria: Clube de Engenharia

### À XVI Plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)

A Lei Geral de Telecomunicações – LGT atribui à Anatel, no seu artigo 19, itens IV, VIII, X, XII e XIV, a responsabilidade pela elaboração dos padrões brasileiros em telecomunicações. A Anatel não vem assumindo essa tarefa de maneira sistemática, limitando-se a ações espúrias por ocasião de necessidades prementes.

Este procedimento acarreta falta continuidade e eventualmente até a inexistência de padrões em áreas importantes, deixando as implementações correrem por conta de aquisições realizadas pelas operadoras em diferentes mercados sujeitos a normas diversas, e com conseqüente possibilidade de custos de interfuncionamento na solução nacional.

O FNDC deveria externar posicionamento no sentido de que a Anatel realmente assumisse a atribuição da LGT de forma sistematizada colocando-se como responsável pela elaboração dos padrões nacionais, contando para isso com a participação das operadoras, fabricantes, universidades, órgãos de pesquisa, e entidades relacionadas ao assunto.

Este procedimento recuperaria a forma de encaminhamento do assunto antes da privatização do setor, quando as normas eram executadas sob a coordenação da Telebrás, e que até hoje são referenciadas e utilizadas.